

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COMPRAS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E EDNAOR
MACHADO BORGES - MEI.**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – INSTITUTO CEM

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDNAOR MACHADO BORGES**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.686.394/0001-60, situado na Rua C 149, Nº 709, Apartamento 304B, Bairro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-080 neste ato representado por seu titular, **EDNAOR MACHADO BORGES**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 – INSTITUTO CEM, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, no prazo de vigência deste Contrato, o valor mensal de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Nº
002/2022 – INSTITUTO CEM.

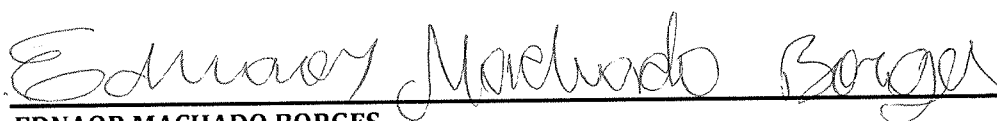
Goiânia, 01 de julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



EDNAOR MACHADO BORGES
Ednaor Machado Borges
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: